

**LEI Nº 1.636/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Denomina logradouro público em nome de “Rua Laureano Bentos de Freitas”, no Distrito de Tapera, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Laureano Bentos de Freitas*, Rua situada no distrito de Tapera, conhecida pelo nome indicado e não oficializado, que tem início na Rua Horácio Bento de Freitas e Finaliza na Rua Raimundo Antônio de Almeida, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



**Projeto de Lei nº 127/2023**  
**De Autoria do Vereador Francisco Carlos de Freitas Cavalcante**

**PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL**

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNPJ: 00.133.185/0001-02  
Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com

